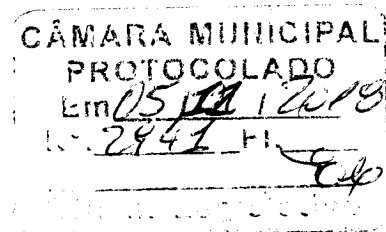


Of. nº. 506/2018 - São Francisco de Assis, em 05 de novembro de 2018.

Exmº. Sr.
Jeremias Izaguirre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis-RS



Assunto: Projeto de Lei nº. 77/2018

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho aos nobres Edis o Projeto de Lei nº. 77/2018, que autoriza o Poder Executivo desafetar e permutar imóvel do Município por outro de propriedade de Joel Resta Nicola e Pamela Olim Nicola.

O referido projeto visa o abastecimento de água potável à Escola de Ensino Fundamental Roque Gonzales, bem como a 40 (quarenta) famílias que residem na localidade da Picada do Padre, 1º Distrito de São Francisco de Assis.

A escola já citada não possui nenhum abastecimento de água, razão pela qual os professores levam água da cidade para consumo.

Inclusive, a falta de água no ambiente escolar é objeto de investigação pelo Ministério Público, que realizou uma reunião na data de 09 de outubro de 2018, na cidade de Santa Maria, em que restou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para resolução do caso (vide Of. nº. 230/2018 – SMS, ora anexo).

Visando a resolução e efetivação do abastecimento de água tratada foi realizado estudo no poço artesiano existente no pátio da Escola, porém foi constatado o alto nível de flúor, impossibilitando a utilização da água para consumo.

Após negativa, obteve-se conhecimento que o poço artesiano mais próximo, localizado no imóvel rural do Sr. Joel Nicola e sua esposa Pamela, estava desativado.

Estudou-se a possibilidade de utilização do referido poço para oferta de água aos 96 (noventa e seis) alunos e funcionários da Escola Roque Gonzales e aos moradores da localidade.

Após a realização do perfil do poço, obteve-se resultado de potabilidade da água e da sua ótima vazão, a qual se mostrou suficiente para abastecer além da Escola, toda a comunidade da Picada do Padre.



Também, em razão da excelente vazão, o poço em tela pode ser utilizado pela Corsan como plano de contingência, em caso de escassez de água na cidade.

A partir daí iniciaram-se as negociações entre os permutantes, tudo de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Destaca-se que a presente permuta foi o meio mais adequado encontrado pelo Executivo para oferta de água potável à comunidade da Picada do Padre, uma vez que não dispõe de recurso financeira para adquirir a área onde se encontra instalado o poço artesiano em questão.

Como podem verificar os nobres Edis, a permuta, objeto deste Projeto de Lei, visa regularizar o abastecimento de água no 1º Distrito deste Município, substância essencial para a sobrevivência humana.

Ademais, o imóvel de propriedade do Ente Público, objeto da presente permuta, não possui nenhuma destinação, o qual se encontra sem utilização e livre da incidência de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana).

A permuta em questão visa beneficiar toda a comunidade da Picada do Padre, que contará com um sistema de abastecimento de água tratada e potável, adequada para o consumo humano.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 77/2018

Autoriza o poder executivo desafetar imóvel público e permutar imóvel do Município por outro de propriedade de Joel Resta Nicola e Pamela Olim Nicola, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o imóvel público abaixo indicado, de uso dominial, e efetivar posterior permuta com outro imóvel de propriedade de Joel Resta Nicola e Pamela Olim Nicola, a seguir descritos:

I - IMÓVEL DO MUNICÍPIO:

I.I) Um terreno urbano com área de 218,75 m², localizado na Rua Daltro Filho, esquina com a Rua Garibaldi, quadra 49, setor NE, nesta cidade, descrito na Matrícula nº. 13.296, do Ofício de Registro de Imóveis desta comarca.

II - IMÓVEL DE JOEL RESTA NICOLA E PAMELA OLIM NICOLA:

II.I) Uma área de 100 m² (cem metros quadrados), na qual se situa um poço artesiano, localizada dentro de uma área maior de 28ha.54a.76ca.23dm², situada no 1º Distrito deste Município, localidade denominada Picada do Padre, descrito na Matrícula nº. 14.177, do Ofício de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 2º Ficam atribuídos os valores de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), respectivamente, aos imóveis do Município e de propriedade de Joel Resta Nicola e Pamela Olim Nicola, conforme laudos de avaliação elaborados pela Comissão nomeada através da Portaria nº. 783/2018, que são componentes os servidores municipais, Arlindo Fumaco, engenheiro civil, portador da matrícula 974-1, Fabiana Ciocheta Mazuco, arquivista, inscrita na matrícula 3691-9 e Wladerir Reghelin Berguemaier, agente técnico, matrícula 412-0, que passam a integrar a presente Lei.

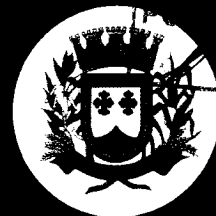
Parágrafo Único. Autoriza o Município a aceitar a renúncia dos permutantes, Joel Resta Nicola e Pamela Olim Nicola em relação ao valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º As despesas cartorárias serão suportadas pelo Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de novembro de 2018.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 783/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da comissão que reavaliará os bens descritos nas matrículas nº 13.296, um terreno urbano com área de 218,75m², localizado na Rua Daltro Filho, esquina com a Rua Garibaldi de propriedade do Município de São Francisco de Assis com o imóvel localizado no 1º distrito neste município localizado na Picada do Padre, matrícula nº. 14.117 com uma área de 100m² na qual se situa um poço artesiano localizado dentro de uma área maior de 28ha54a76ca23dm² de propriedade de Joel Resto Nicola e Pâmela Olim Nicola, os quais serão objeto de permuta.

Fabiana Ciocheta Mazuco – matrícula 3691-9

Wlademir Reghelin Berguemaier – matrícula 412-0

Arlindo José Fumaco – matrícula 974-1

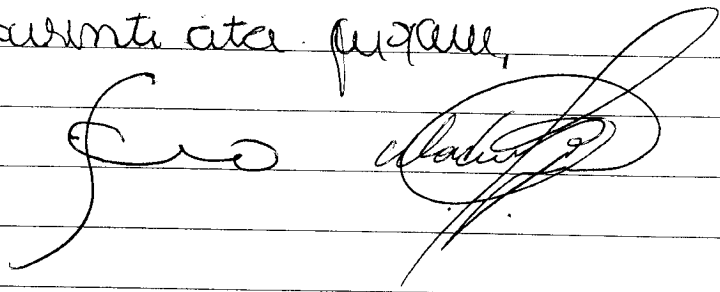
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de outubro de 2018.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Mário de Aguiar Paz
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Ata nº 17 de 2018. Aos dias, ao 1º dia do mês de novembro de dois mil e oitenta e oito, reuniram-se no salão do gabinete do Prefeito, a comissão nomeada pela Portaria nº 783/2018, a Sra. Fabiana Biocheta Marques, o Sr. Vladimir Rughlin Burquimaier e o Sr. Orlando José Fumaco, para tratar da circunscrição dos bens doentes nas matrículas nº 13.296, um terreno urbano com área de 218,75 m², localizado na Rua Dantas Filho, esquina com a Rua Gabriel de, de propriedade do Município de São Francisco de Assis com o imóvel localizado no 1º distrito deste município localizado na Praça do Padre, matrícula nº 14.117 com uma área de 100 m² no qual se situa um poço artesiano localizado dentro de uma área maior de 28 ha 54 a 76 ca 23 dm² de propriedade de Joel Resto Nilda e Pâmela Olim Nilda, a quais terão direito de permuta. Nilda mais a declarar, eu Fabiana, mais a permuta até futuro.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

REQTE. Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis

A comissão devidamente nomeada e compromissada conforme portaria nº 783/2018, na qualidade de avaliadores, vem apresentar o presente laudo de avaliação nos seguintes termos.

IMÓVEL AVALIADO: Um terreno urbano de esquina medindo 12,50 metros de frente por 17,50 metros de fundos sito na Rua Daltro Filho, esquina Rua Garibaldi, quadra 49 A, setor NE, Matrícula 13.296, proprietário Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis.

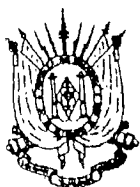
Valor: Considerando: a) vistoria realizada no dia 26 de outubro de 2018; b) as transação de imóveis próximo ao avaliado; c) e informações junto a imobiliárias locais, avalia-se o imóvel descrito acima em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São Francisco de Assis, 01 de novembro de 2018.

Fabiana Ciocheta Mazuco – matrícula 3691-9

Wladimir Reghelin Berguemaier – matrícula 412-0

Arlindo José Fumaco – matrícula 974-1



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

São Fco. de Assis, 01 de setembro

de 2011

Matrícula
01 13.296

matrícula

LOTE N.º 50 - UM TERRENO URBANO, com a área de **218,75m²**, localizado nesta cidade na rua Daltro Filho, esquina com a rua Garibaldi, situado na quadra 49 A, setor NE, ou seja, no quarteirão formado pelas ruas Carlos Gomes, Garibaldi, Daltro Filho e Arlindo Ribeiro, de forma retangular, possui as seguintes medidas e confrontações: a **Sul**, 12,50m junto a rua Daltro Filho; a **Leste**, 17,50m limitados com o lote n.º 49; a **Norte**, 12,50m limitado com o lote n.º 46; e a **Oeste**, 17,50m limitado com a rua Garibaldi.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.896.882/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 12.773, L.º 2, datada de 25.03.2010.

São Francisco de Assis, 01 de setembro de 2011.

Registrador. José Osmar de Freitas

Selo digital n.º 0586.02.1100011.00012

R\$ 11,60

R\$ 0,30

AV.1-13.296-

Prot. 64.767 de 25/07/2011- A presente Matrícula foi aberta a requerimento do Prefeito Municipal, Jorge Ernani da Silva Cruz, que juntou Memorial Descrito e Mapa de Localização de Loteamento, fornecidos pela Arquiteta e Urbanista, Marília Canterle Gonçalves, CREA/RS n.º 159158.

São Francisco de Assis, 01 de setembro de 2011.

Registrador. José Osmar de Freitas

Selo digital n.º 0586.03.1100008.01161

R\$ 20,70

R\$ 0,40

JOSÉ OSMAR DE FREITAS

Pamela Nicola

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art.19 da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

São Francisco de Assis, 12 de março de 2018

Serviço Registral
Luís Eduardo Karber de Freitas

LAUDO DE AVALIAÇÃO

REQTE. Prefeitura Municipal
São Francisco de Assis

A comissão devidamente nomeada e compromissada conforme portaria nº 783/2018, na qualidade de avaliadores, vem apresentar o presente laudo de avaliação nos seguintes termos.

IMÓVEL AVALIADO: Um poço artesiano perfurado e instalado na Picada do Padre 1º Distrito, Matrícula 14.117 de propriedade do Sr. Joel Resta Nicola.
Valor: Considerando: a) vistoria realizada no dia 25 de outubro de 2018; e b) perfuração de poços similares na região, avalia-se o imóvel descrito acima em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

São Francisco de Assis, 01 de novembro de 2018.

Fabiana Ciocheta Mazuco – matrícula 3691-9

Wlademir Reghelin Berguemaier – matrícula 412-0

Arlindo José Fumaco – matrícula 974-1



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PG 10

São Fco. de Assis, 26 de setembro

de 2013

Matrícula
14.117

UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área de **28ha.54a.76ca.23dm²**, situada no 1º Distrito deste Município, lugar denominado "Picada do Padre", com as seguintes medidas e confrontações: o referido imóvel apresenta 05 vértices numerados no sentido anti-horário; **Vértice 01**, com origem angular no ponto 05, formando um ângulo de 103°30', com 741,50m de comprimento, limitando-se ao **Sul** do ponto 01 ao 02 com Maria Neli Espanhol Savaris; **Vértice 02**, com origem angular no ponto 01, formando um ângulo de 121°30', com 363,00m de comprimento, limitando-se ao **Leste** do ponto 02 ao 03 com João André Nicola; **Vértice 03**, com origem angular no ponto 02, formando um ângulo de 58°30', com 975,90m de comprimento, limitando-se ao **Norte** do ponto 03 ao 04 com Tiago Resta Nicola; **Vértice 04**, com origem angular no ponto 03, formando um ângulo de 92°, com 80,00m de comprimento; **Vértice 05**, com origem angular no ponto 04, formando um ângulo de 164°30', com 220,00m de comprimento, limitando-se ao **Oeste** do ponto 04 ao 01 com a RS 377, descrevendo um perímetro de 2.380,40m; Cadastrada no INCRA sob nºs 865.060.022.640-5; Área Total: 91,0 ha; Módulo Fiscal: 35,0 ha; Nº Módulos Fiscais: 2,6000 ha e F.M.P. 3,0 ha; 865.060.022.632-4; Área Total: 8,00 ha; Módulo Fiscal: 35,0 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,2285 e F.M.P. 3,0 ha, 865.060.305.898-8; Área Total: 71,30ha; Módulo Fiscal: 35,0 ha; Nº Módulos Fiscais: 2,0300 e F.M.P. 3,0 ha.

PROPRIETÁRIOS: JOEL RESTA NICOLA, agricultor, portador da carteira de identidade nº 2091999355, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 013.115.740-00 e sua esposa PAMELA OLIM NICOLA, estudante, portadora da carteira de identidade nº 9116698292, SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 034.045.330-38, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 10.687, R.1, Lº 2, datada de 27.07.2004, área de 2ha.
Matrícula nº 6.240, R.2, Lº 2, datada de 08.09.2000, área de 4ha.
Matrícula nº 4.786, R.2, datada de 27.07.2004, área de 8ha.04a.01ca.
Matrícula nº 2.429, R.3, Lº 2, datada de 08.09.2000, área de 5ha.35a.
Matrícula nº 4.787, R.6, datada de 08.09.2000, e R.7, datada de 27.07.2004, área de 5ha.53a.72ca.90dm².
Matrícula nº 4.894, R.9, datada de 09.06.2000, e R.10, datada de 27.07.2004, área de 3ha.62a.02ca.33dm².50cm².

São Francisco de Assis, 26 de setembro de 2013.

Registrador: José Osmar de Freitas

Abertura de matrícula: R\$ 13,20 (0586.03.1300003.02901 = R\$ 0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0586.01.1300012.04360 = R\$ 0,30)

JOEL RESTA NICOLA
Pamela Nicola

Continua na Próxima Página
CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art.19 da Lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

São Francisco de Assis, 12 de dezembro de 2017

Luís Eduardo Kerber de Freitas - Registrador Substituto

Serviço Registral

Luís Eduardo Kerber de Freitas

Registrador Substituto

São Francisco de Assis-RS

São Fco. de Assis, 26 de setembro de 2013

fls.

01v

Matrícula

14.117

AV.1-14.117- Prot. 73532 de 10/09/2013- A presente Matrícula foi aberta nos termos da Escritura Pública Declaratória nº 9.007-275/2013, Lº 054, fls. 173/174v, lavrada no Tabelionato desta cidade aos 22.08.2013, com anuência dos lindeiros Tiago resta Nicola, Maria Neli Espanhol Savaris e João Andre Nicola, que concordaram expressamente com a localização do imóvel.
São Francisco de Assis, 26 de setembro de 2013.

Registrador. José Osmar de Freitas

Averbação sem valor declarado: R\$ 23,60 (0586.03.1300003.02902 = R\$ 0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0586.01.1300012.04361 = R\$ 0,30)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta serventia (art. 19 da lei 6015).

O referido é verdade e dou fé.

São Francisco de Assis, 12 de dezembro de 2017

[Assinatura]

Luís Eduardo Kerber de Freitas - Registrador Substituto
Certidão Matrícula 14.117 - 2 páginas: R\$ 12,50 (0586.03.1700010.02037 = R\$ 2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0586.01.1700006.16933 = R\$ 1,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0586.01.1700006.16934 = R\$ 1,40)

JOÃO RESTA NICOLA
Pamela Nicola

Serviço Registral
Luís Eduardo Kerber de Freitas
Registrador Substituto
São Francisco de Assis-RS

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS
LAUDO DE AVALIAÇÃO – USO RESTRITO
(ABNT- NBR 14.653-3)

1 - **PROPRIETÁRIO:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS conforme Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Assis-RS sob nº 13.296.*

2 - **OBJETIVO:** *Avaliação de um imóvel em área urbana – Terreno.*

3 - **MÉTODO AVALIATÓRIO:** *Valor do Imóvel com base no m² vendido na região.*

4 - **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:** *Terreno de esquina medindo 12,50 x 17,50 m localizado na Rua Daltro Filho esquina com Rua Garibaldi na quadra 49 A, setor NE totalizando 218,75 m²*

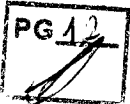
5. **DIAGNÓSTICO DO MERCADO**

O imóvel apresenta média liquidez.

6. **VALOR DE MERCADO:** *Com base no exposto, localização, preço de mercado atual e a experiência em avaliações recentes, opino pela avaliação do imóvel urbano em R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)*

São Francisco de Assis, RS, 07 de Novembro de 2018.


 Leon B P Lopes
 Corretor de Imóveis
 CRÉCI 35187



Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis
Cadastro Municipal

E S P E L H O C A D A S T R A L

Nº do Cadastro...: 241049050000 Situação do Cad.:Ativo
Nº do Setor.....: 2 Quadra...: 49 Lote...:050 Sub-lote...: 0 Zona.: 17
Tipo do Imposto...:Territorial Depreciação...:Normal
Proprietário.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CPF/CNPJ.....:87.896.882/0001-01
Cod. Contribuinte: 87896882000101 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FR
Cod. Logr. Imóvel: 30 / RUA DALTRO FILHO
Nº do Imóvel.....: 0 Bairro.....: 3 /MATHEUS MANDARINO
Complemento.....:
Patrimônio.....:2 / Público
Mais Imóveis.....:Não

Responsável.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FR
Cod. Logr. Contr.: 25 / RUA JOAO MOREIRA
Endereço.....:JOAO MOREIRA
Nº Imóvel Contr.: 1707
Cod. Bairro Contr.: 1 /CENTRO
Descrição Bairro:CENTRO
Complemento Contr.:SALA
Cidade.....:SAO FRANCISCO DE ASS CEP....:97610000 UF...:RS

Exercício Aquisição.....:2013
Testada.....:12,50
Área do Terreno.....:218,75
Situação do Terreno.....:1 / Esquina
Topografia.....:1 /Nível do Logradouro
Cndologia.....:1 /Normal
Sseio.....:0 /Nao
Serviços Urbanos.....:0 /Limpeza Publica
Coleta de Lixo.....:1 /Sim
Limpeza Pública.....:0 /Nao Transp. Pub...:0 /Não
Pavimentação.....:3 /Sem Pavimentação Iluminação.....:1 /Fluorescente
Esgoto.....:1 /Esgoto cloacal Meio Fio.....:0 /Não
Iluminação Pública.....:1 /Sim Rua Projetada.:0 /Não
Rede de Água.....:1 /Sim Forma.....:0 /Regular
Telefone.....:0 /Nao Inclinação....:2 /Plano
Energia Elétrica.....:1 /Sim Oneração.....:4 /Cercado / Tela
Utilização do Imóvel....:0 /Própria Situação.....:0 / No Alinhamento

Área Ideal.....:0,00 Fração Ideal.....:0,00 %
Área Total Constr.....:0,00 Área Total Constr Lote: 0,00
Valor Venal do Terreno.:0,00 Valor Venal da Constr.:0,00
VALOR VENAL DO IMÓVEL.:0,00

valor Imp. Pred.....: 0,00 valor Imp. Terr.....:0,00
valor Col. de Lixo...: 0,00 valor Limp. Urb. Terr.:0,00
valor Limpeza Urb...: 0,00
Limp. + Col. Lixo...: 0,00
valor Total / 6 Par...: 0,00 valor Total / 6 Par....:0,00
valor 15% Pred.....: 0,00 valor 15% Terr.....:0,00
valor 10% Pred.....: 0,00 valor 10% Terr.....:0,00
valor 05% Pred.....: 0,00 valor 05% Terr.....:0,00

ITBI -----
valor Venal Terr.....:0,00
valor Venal Constr...:0,00
valor Venal Imóvel...:2577,09

AVALIAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PERFURADO E INSTALADO

NOME: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

ENDEREÇO: Localidade de Picada do Padre

CIDADE: São Francisco de Assis

FONE: -

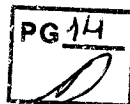
DATA: 25/10/2018

E-MAIL: -

ITEM - I	AVALIAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PERFURADO E INSTALADO			
QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	Unid.	Transporte dos equipamentos	R\$ -	R\$ -
6	Metros	Reabertura em 10" de diâmetro de 0 a 6 metros	R\$ -	R\$ -
6	Metros	Revestimento geomecânico de 6" de diâmetro de 0 a 6 metros	R\$ -	R\$ -
260	Metros	Perfuração em 6" de diâmetro de 0 a 260 metros	R\$ -	R\$ -
1	Unid.	Limpeza e desinfecção do poço	R\$ -	R\$ -
1	Unid.	Tampa de poço de 6" de diâmetro	R\$ -	R\$ -
1	Unid.	Motobomba Trifásica com vazão para 3 m³/h instalada em 90 metros	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL				R\$ 25.000,00

05.704.686/0001-15

AQUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Av. 7 de Setembro, 230A - São Cristóvão
05500-000 - Fone/Fax: R\$



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of. nº 230/2018 - SMS

São Francisco de Assis, 23 de outubro de 2018.

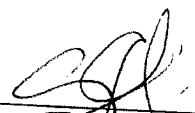
Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos reforçar conteúdo de reunião que ocorreu na data de 09 de outubro do corrente ano, com o Ministério Público em Santa Maria, reunindo, 8ª Coordenadoria Regional de Educação, 4ª Coordenadoria Regional de Saúde e representantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Roque Gonzales, sobre a oferta de água tratada e de potabilidade comprovada para a escola, localizada na Picada do Padre, 1º Distrito de São Francisco de Assis.

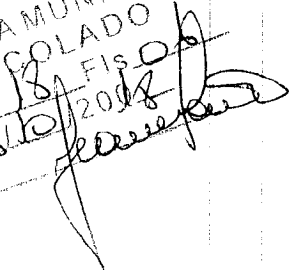
Saliento que, conforme nos foi informado pela 4ª CRS, o Ministério Público concedeu prazo de 60 (sessenta) dias para os interessados e responsáveis entrarem em acordo, comunicando a decisão a este órgão, para solucionarem o empasse referente ao abastecimento de água potável na localidade.

Isto posto sugerimos que seja agendada reunião, o mais breve possível, com as entidades já citadas, incluindo representante da CORSAN – São Francisco de Assis e representante da Câmara de Vereadores.


VANDER CLEITON M. DE VARGAS
Fiscal Sanitário- São Francisco de Assis
Matricula 2558-5


Githania Carvalho Severo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017
São Francisco de Assis-RS

Exmo. Sr.
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Nº 387
Em 23/10/2018




Of. nº512/2018

São Francisco de Assis, 8 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.
Jeremias Izaguirre de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

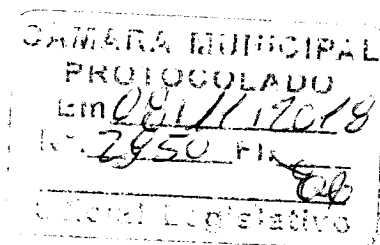
Assunto: Complementação de documentos projeto 77/2018

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar o relatório de ensaios nº 50/17- DECA/SUTRA para fins de complementação de documentos junto ao projeto de lei.

Atenciosamente

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 50/17-DECA/SUTRA

1. DADOS DA AMOSTRA

PROCEDÊNCIA: Picada do Padre, 1º Distrito de São Francisco de Assis.
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis.
TIPO DE AMOSTRA: Poço artesiano

2. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETRO	RESULTADO	PORTARIA 2.914/2011-MS	UNIDADE
Cloro Residual Livre	0,00	0,2 a 5,0 ⁽¹⁾	mg/L Cl ₂
Cor Aparente	55	15 ⁽²⁾	UH
Fluoreto	0,2	1,5 ⁽²⁾	mg/L F
pH	6,9	6,0 a 9,5 ⁽¹⁾	-
Turbidez	53	5 ⁽²⁾⁽³⁾	UT

Notas: (1) Faixa estabelecida pela Portaria 2.914/2011-MS (2) Valor Máximo Permitido (3) Observar Art.30 Portaria 2.914/2011

3. EXAME MICROBIOLÓGICO

PARÂMETRO	RESULTADO	PORTARIA 2.914/2011-MS	UNIDADE
Coliformes Totais	PRESENÇA	AUSÊNCIA em 100mL ⁽¹⁾	P/A ⁽²⁾
<i>Escherichia coli</i>	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA em 100mL ⁽¹⁾	P/A ⁽²⁾

Notas: (1) Valor Máximo Permitido (2) Presença ou Ausência